

**ACIDENTES DE TRABALHO, NEOLIBERALISMO E EMPRESAS PSICOPATAS:
UMA ANÁLISE TEÓRICA SOBRE PRECARIZAÇÃO LABORAL E
VULNERABILIDADE OCUPACIONAL**

*WORK-RELATED ACCIDENTS, NEOLIBERALISM, AND PSYCHOPATHIC COMPANIES:
A THEORETICAL ANALYSIS ON LABOR PRECARIZATION AND OCCUPATIONAL
VULNERABILITY*

ANA CAROLINA VITOR

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)

FÁBIO DE ASSIS JUNQUEIRA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)

Comunicação:

O XIII SINGEP foi realizado em conjunto com a 13th Conferência Internacional do CIK (CYRUS Institute of Knowledge), em formato híbrido, com sede presencial na UNINOVE - Universidade Nove de Julho, no Brasil.

ACIDENTES DE TRABALHO, NEOLIBERALISMO E EMPRESAS PSICOPATAS: UMA ANÁLISE TEÓRICA SOBRE PRECARIZAÇÃO LABORAL E VULNERABILIDADE OCUPACIONAL

Objetivo do estudo

Analisar criticamente a relação entre acidentes de trabalho, neoliberalismo e práticas corporativas caracterizadas como “empresas psicopatas”, examinando seus impactos na saúde e segurança ocupacional e identificando perfis étnicos mais vulneráveis no contexto brasileiro contemporâneo.

Relevância/originalidade

O estudo aborda a intersecção entre economia política, gestão organizacional e saúde do trabalhador, articulando conceitos pouco explorados em conjunto, como necropolítica e empresas psicopatas, ampliando a compreensão das dimensões estruturais da precarização laboral.

Metodologia/abordagem

Ensaio teórico fundamentado em referenciais sociológicos, econômicos e organizacionais. Utiliza análise crítica de literatura especializada e dados secundários de bases oficiais (AEPS, PNS, SINAN), além de estudos de caso emblemáticos, como os desastres de Mariana e Brumadinho.

Principais resultados

Identifica-se que a lógica neoliberal e as empresas psicopatas atuam de forma interdependente, intensificando riscos ocupacionais e enfraquecendo políticas preventivas. Observa-se maior incidência de acidentes entre homens negros, jovens e de baixa escolaridade, inseridos em setores de alta periculosidade.

Contribuições teóricas/metodológicas

Propõe-se uma articulação inédita entre neoliberalismo, empresas psicopatas e necropolítica no campo dos estudos organizacionais, oferecendo um modelo conceitual para compreensão das dinâmicas estruturais que sustentam a precarização e a vulnerabilidade ocupacional.

Contribuições sociais/para a gestão

Aponta a necessidade de políticas públicas mais robustas e de práticas de gestão éticas e socialmente responsáveis, capazes de mitigar riscos, reduzir desigualdades e promover ambientes de trabalho seguros, inclusivos e sustentáveis.

Palavras-chave: Acidente de trabalho, Neoliberalismo, Empresas psicopatas, Precarização laboral, Necropolítica

***WORK-RELATED ACCIDENTS, NEOLIBERALISM, AND PSYCHOPATHIC COMPANIES:
A THEORETICAL ANALYSIS ON LABOR PRECARIZATION AND OCCUPATIONAL
VULNERABILITY***

Study purpose

To critically analyze the relationship between work-related accidents, neoliberalism, and corporate practices characterized as “psychopathic companies,” examining their impacts on occupational health and safety and identifying the most vulnerable ethnic profiles in the Brazilian context.

Relevance / originality

The study addresses the intersection of political economy, organizational management, and worker health, articulating concepts rarely explored together, such as necropolitics and psychopathic companies, to expand the understanding of the structural dimensions of labor precarization.

Methodology / approach

Theoretical essay grounded in sociological, economic, and organizational frameworks. It employs critical analysis of specialized literature and secondary data from official databases (AEPS, PNS, SINAN), along with emblematic case studies such as the Mariana and Brumadinho disasters.

Main results

Findings indicate that neoliberal logic and psychopathic companies operate interdependently, increasing occupational risks and weakening preventive policies. There is a higher incidence of accidents among Black male workers, youth, and those with low education levels, mainly in high-risk sectors.

Theoretical / methodological contributions

Proposes an unprecedented articulation between neoliberalism, psychopathic companies, and necropolitics in organizational studies, offering a conceptual model to understand the structural dynamics sustaining labor precarization and occupational vulnerability.

Social / management contributions

Highlights the need for stronger public policies and ethical, socially responsible management practices capable of mitigating risks, reducing inequalities, and promoting safe, inclusive, and sustainable work environments.

Keywords: Work-related accident, Neoliberalism, Psychopathic companies, Labor precarization, Necropolitics

ACIDENTES DE TRABALHO, NEOLIBERALISMO E EMPRESAS PSICOPATAS: UMA ANÁLISE TEÓRICA SOBRE PRECARIZAÇÃO LABORAL E VULNERABILIDADE OCUPACIONAL

1 INTRODUÇÃO

A precarização das condições de trabalho é um fenômeno presente em diferentes países, com impactos significativos sobre a saúde, a segurança e a dignidade laboral (MALTA et al., 2023). No Brasil, esse cenário manifesta-se na ausência de planejamento e na implementação insuficiente de controles preventivos em segurança e saúde ocupacional. Nas empresas de pequeno e médio porte, que concentram a maior parte da força de trabalho, predominam ações superficiais que pouco reduzem a exposição dos empregados a riscos (LIMA et al., 2020). Já nas grandes corporações, observa-se uma pressão intensa por indicadores positivos de redução de acidentes, frequentemente sem investimentos estruturais efetivos para a melhoria do ambiente laboral. Tal lógica, motivada pela necessidade de manter uma imagem favorável perante o mercado e investidores, frequentemente leva a práticas como a omissão de ocorrências e a manipulação de diagnósticos clínicos (ALCADIPANI; MEDEIROS, 2020).

Esse contexto está inserido em um momento histórico de hegemonia do neoliberalismo (HARVEY, 2007), sistema que impulsiona a centralidade do mercado (HAYEK, 1945), enfraquece regulações trabalhistas e privilegia a maximização do lucro. Sob essa lógica, o trabalhador deixa de ser portador pleno de direitos e passa a ser tratado como mera engrenagem do processo produtivo, tornando-se mais vulnerável à exploração (STANDING, 2012). Os impactos sobre a segurança e a saúde ocupacional são evidentes, com aumento das taxas de acidentalidade. Embora frequentemente interpretados como falhas humanas inevitáveis, os acidentes de trabalho são, na realidade, eventos previsíveis, dado o arcabouço de normas, regulamentações e metodologias disponíveis para a gestão de riscos.

Tais ocorrências, na maioria das vezes são interpretadas como falhas humanas ou eventos inevitáveis, são, na verdade, indícios de um sistema estrutural que favorece a alta performance econômica em desfavor da preservação da vida. Os acidentes de trabalho não são eventos inevitáveis, muito pelo contrário, são previsíveis, visto a existência de normas, regulamentações e metodologias de antecipação e tratamento de cenários de riscos.

Nesse ambiente, emergem as chamadas “empresas psicopatas” (BODDY, 2011), organizações que, ao se beneficiarem da lógica neoliberal, normalizam riscos e sobrecarregam trabalhadores. A partir de culturas organizacionais baseadas no medo, na pressão por metas abusivas e na negligência em relação à saúde física e mental (HARE, 1993), tais empresas intensificam a vulnerabilidade laboral. Essa convergência entre neoliberalismo e empresas psicopatas concebe um ciclo vicioso de exploração e negligência, cujos efeitos recaem com maior intensidade sobre grupos historicamente vulnerabilizados, conforme a lógica necropolítica (MBEMBE, 2018).

Nesta circunstância, as chamadas empresas psicopatas se beneficiam da lógica neoliberal, promovendo ambientes no qual a saúde e a segurança do trabalhador bem como os riscos são normalizados, com isso a classe trabalhadora se torna fragilizada e sobrecarregada. Estas empresas fomentam uma cultura do medo e pressão, no qual os indivíduos são estimulados a transpor seus limites em condições insalubres e metas abusivas. Trata-se de práticas corporativas paradoxais que conduzem para acidentes bem como adoecimento físico e mental.

O objetivo principal deste ensaio teórico é realizar uma análise crítica dos temas acidente de trabalho, neoliberalismo e empresas psicopatas, em paralelo responder perguntas, tais como: as práticas neoliberais e das empresas psicopatas podem ser consideradas variáveis

que contribuem para as ocorrências de acidentes de trabalho? Quais são os perfis étnicos predominantes entre as vítimas de acidentes de trabalho?

Diante disso, coloca-se o seguinte problema de pesquisa: compreender como as práticas neoliberais e as empresas psicopatas influenciam a ocorrência e o perfil dos acidentes de trabalho no Brasil. Especificamente, busca-se responder: (I) em que medida tais práticas podem ser consideradas variáveis que contribuem para a incidência de acidentes; e (II) quais são os perfis étnicos predominantes entre as vítimas. A relevância do estudo reside na articulação entre economia política, gestão organizacional e saúde do trabalhador, contribuindo para o debate sobre sustentabilidade social e práticas corporativas responsáveis.

A convergência entre neoliberalismo e empresas psicopatas concebe um ciclo vicioso de exploração e negligência. Os tópicos seguintes buscam esclarecer e responder as inquietações acerca da relação entre estes temas. O presente ensaio teórico está estruturado da seguinte forma: a próxima seção apresenta o referencial teórico sobre acidentes de trabalho, neoliberalismo e empresas psicopatas; em seguida, descrevem-se os procedimentos metodológicos adotados; posteriormente, desenvolve-se a análise crítica articulando conceitos e evidências; por fim, são apresentadas as considerações finais, com contribuições teóricas, sociais e para a gestão.

2 ACIDENTE DE TRABALHO: O RESULTADO DE UM SISTEMA DESIGUAL

No que se refere ao direito de acesso às condições materiais de sobrevivência e da evolução da capacidade laboral, o trabalho representa uma proporção fundamental na estruturação do indivíduo, da família e da sociedade. Porém, o trabalho se transformou num processo desencadeador de sofrimentos, adoecimentos e morte. O modelo neoliberal promove a flexibilização do mercado de trabalho, priorizando a redução de direitos e a maximização do lucro, o que resulta no aumento da vulnerabilidade dos trabalhadores e na deterioração das condições de saúde e segurança no ambiente laboral (HARVEY, 2007; STANDING, 2012).

Embora os acidentes de trabalho sejam frequentemente apresentados como eventos imprevisíveis, eles refletem, na verdade, as condições estruturais de um sistema econômico que marginaliza os trabalhadores. A lógica neoliberal, caracterizada pela flexibilização das relações laborais e pela redução das proteções sociais, tem aprofundado essas vulnerabilidades, naturalizando o sofrimento humano como um preço inevitável do crescimento econômico (HARVEY, 2007; STANDING, 2012). Empresas e sistemas econômicos baseados em necrocapitalismo priorizam o ganho financeiro à custa da vida humana, impondo condições de trabalho que frequentemente expõem os trabalhadores a riscos graves e até fatais, mantendo grupos vulneráveis em situações de marginalização e risco permanente (BANERJEE, 2008; MBEMBE, 2018).

As medidas de austeridade por parte do estado e das organizações, a busca pelo alto desempenho com o mínimo de recursos, cortes em investimentos privados e estatais, somado ao fenômeno da terceirização, ampliam a precarização das condições de trabalho e intensificam a exposição dos trabalhadores. Algumas organizações utilizam estratégias para ocultar danos causados por suas operações, adotando práticas que reforçam a exploração e negligenciam a segurança dos trabalhadores, configurando formas de criminalidade corporativa que resultam em graves acidentes e impactos sociais negativos (ALCADIPANI; MEDEIROS, 2020; MICHALOWSKI, 2016). Tal contexto se intensifica em setores da economia com operações de alto risco, como a construção civil, mineração, transporte e a agricultura, persistindo uma sequência em que a negligência estrutural expõe os trabalhadores a acometimentos de invalidez e morte. A persistência da desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro coloca negros e pardos em postos com maior exposição a riscos, devido a barreiras históricas que limitam seu

acesso a condições dignas e seguras de trabalho, refletindo um padrão estrutural de exclusão e precarização (ARAÚJO, 2013; MALTA et al., 2023).

Que pese o tema SST - Saúde e Segurança do Trabalho ter se apropriado de certa relevância no contexto organizacional nos últimos anos e, pelo fato do Brasil possuir relevante arcabouço de Leis e Normas Técnicas voltadas para o tema, o que se vê de modo geral são práticas organizacionais que se dedicam apenas aos objetivos capitalistas tais como: aumento da produção e da lucratividade. Eventos como o rompimento de barragens em Mariana e Brumadinho evidenciam como falhas nas práticas corporativas e na regulação resultam em tragédias que atingem principalmente comunidades vulneráveis, agravando desigualdades sociais e ambientais (LIMA, 2024; QUINTÃO, 2022).

No que se refere à infraestrutura mínima exigida por lei, tais como: equipamentos de proteção coletiva (sinalizações, proteções de máquinas, proteções contra incêndio e pânico, estruturas específicas, sistemas de ventilação, dentre outros), arranjo físico adequado, ambientes limpos e seguros, e assim por diante. Em via de regra, as ações de adequação por parte das corporações se dão em contextos de fiscalização por parte do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego ou MPT – Ministério Público do Trabalho.

As NC – Não Conformidades constatadas pela atuação destes órgãos podem interditar máquinas e/ou processos. Na medida em que, os impedimentos impactam diretamente a produção e o lucro, os gestores executam as ações técnicas “pontuais” previstas nas notificações para se verem livres do impedimento de produzir e gerar lucros. Tal constatação se justifica, dado que, o parque industrial brasileiro vem num processo de envelhecimento, conforme destaca a pesquisa realizada em 2023 pela CNI - Confederação Nacional da Indústria, o que interfere diretamente nas condições de segurança do ambiente de trabalho.

No que tange aos números, a mais recente versão do AEPS - Anuário Estatístico de Previdência Social publicado em julho de 2024 aponta um aumento de 11,6% nos dados relativos aos acidentes de trabalho no Brasil em 2022 se comparado com 2021 (Gap de 2 anos). Considerando os acidentes típicos, de trajeto e doenças do trabalho, aumentaram de 580.833 para 648.366 indicando um acréscimo de 24,7%. Em relação aos óbitos, o anuário mostra 2.717 mortes em 2021 e 2.842 em 2022.

O anuário estatístico expõe um número alarmante de trabalhadores com incapacidade permanente, ou seja, indivíduos que perderam parte de sua capacidade funcional, são situações como mutilações, fraturas graves, lesões medulares, perda parcial ou total da visão e/ou audição (PAIR), perda da mobilidade devido a queimaduras graves, pneumoconioses, asma ocupacional, danos neurológicos devido intoxicação por metais pesados, dentre outros. Os dados mostram 11.172 auxílios por incapacidade permanente em 2021 e 5.459 em 2022, verdadeiros “exércitos” de trabalhadores que entram nas estatísticas todos os anos.

Estudos recentes indicam que os acidentes laborais atingem predominantemente homens jovens, especialmente aqueles pertencentes aos grupos negros e pardos, residentes majoritariamente na região Norte do Brasil, evidenciando um padrão de vulnerabilidade social associado a questões étnico-raciais e regionais (MALTA et al., 2023; PNS, 2019). Há pesquisas em nível nacional que relatam aumento de óbitos na população parda de todas as regiões do Brasil no período de 2006 a 2015, achados da PNS – Pesquisa Nacional de Saúde 2019 descreve que homens pardos e negros, com menor escolaridade e renda estão mais expostos a acidentes. Infelizmente no Brasil há poucos estudos sobre accidentalidade direcionados para a investigação das características étnico-raciais, de sexo, escolaridade e diferenças regionais.

No entanto, com base nos poucos achados sobre a temática, pode-se afirmar que a maioria dos óbitos por acidente de trabalho no Brasil ocorrem entre trabalhadores em idade produtiva entre 20 a 59 anos, com baixo nível de escolaridade (sem instrução e fundamental incompleto), verifica-se que a baixa escolaridade possui relação direta com postos de trabalho

com maior precariedade das condições de segurança, maior exposição a riscos e a negação dos princípios de cidadania.

Ao posicionar a análise sobre a representatividade dos acidentes com negros, observa-se que a herança da escravidão e das políticas públicas de exclusão racial pós-abolição impactou as relações de trabalho. É sabido que os negros não obtiveram acesso às condições mínimas de cidadania, na realidade foram empurrados para as faixas mais precárias do mercado de trabalho. Este sistema se mantém ao longo de décadas com a concentração de negros e pardos em setores da economia com alto riscos de acidentes, doenças e baixos salários. Este resultado não é somente fruto de uma soma de escolhas econômicas individuais, mas principalmente da conservação de uma dinâmica necro-política que marginaliza e fragiliza os corpos negros.

A partir de estudos atuais, constata-se a relação entre as práticas de criminalidade corporativa os acidentes de trabalho. As organizações se beneficiam das precárias condições de fiscalização por parte do estado ao deixarem de cumprir com normas e regulamentações, mesmo tendo consciência dos riscos que envolvem as decisões negligentes da alta chefia. A permissividade e falhas regulatórias do Estado, aliadas às práticas negligentes de grandes corporações, criam um ambiente propício para que crimes corporativos ocorram, refletindo uma interdependência que coloca em risco a vida e a integridade dos trabalhadores (MEDEIROS et al., 2018; LIMA, 2024). Os acidentes do trabalho são o reflexo de uma atuação socialmente danosa cujo objetivo principal é a acumulação de capital por meio do aumento da produção e do lucro até exaurir a capacidade da infraestrutura e do processo.

Um exemplo de criminalidade corporativa que culminou em acidente de trabalho foi o desastre ambiental da Samarco Mineração S.A. ocorrida em 2015 quando a Barragem de Fundão, de rejeitos de mineração de ferro rompeu-se ocasionando a morte e o desaparecimento de pessoas, além de outros impactos na fauna, flora e nos recursos hídricos. Estudos apontam que a conduta negligente, antiética e imoral foram fatores determinantes para o rompimento. Outro crime corporativo emblemático foi o desastre da Vale em Brumadinho ocorrido em 2019, considerado como o maior acidente de trabalho da história do Brasil, foram 267 mortes e 3 desaparecidos. Segundo estudos, o desastre teve como causas determinantes as práticas corporativas e as políticas estatais.

Tendo em vista que, de forma geral as ocorrências se dão de forma dispersa em todos os setores da economia, acaba por não atrair o olhar da sociedade e dos órgãos de imprensa se comparado com os grandes desastres citados no parágrafo acima. Ainda assim, ao analisar os dados de acidentalidade, evidencia-se a reprodução de um modelo de exploração voltado para beneficiar investidores e empresários, ou seja, a alta elite, em virtude da vida e/ou da saúde de muitos trabalhadores brasileiros.

3 NEOLIBERALISMO: O LUCRO SEM LIMITES

Para o neoliberalismo os mercados livres, desregulados e competitivos são a forma ideal para destinar recursos e impulsionar o desenvolvimento econômico. O teórico Friedrich Hayek na década de 1940 defendia que o princípio do livre-mercado é um dos pontos de sustentação do neoliberalismo, apoiado na convicção de que mercados livres e competitivos são a via mais efetiva de destinar recursos, promover o crescimento econômico e suprir às demandas sociais.

Nesta vertente, publicações de Ludwig Von Mises e Milton Friedman defendem a importância da redução do papel do estado na economia, salientam que as intervenções criam distorções nos mercados. Na atualidade, autores como David Friedman propagam o pensamento clássico neoliberal que defende a ausência de intervenções externas, como a legislação estatal ou controles comerciais, o mercado se autorregula por intermédio da relação entre oferta e demanda.

Neste âmbito, o livre-mercado se baseia no pensamento de que na busca de seus interesses econômicos, os indivíduos e empresas contribuem para o progresso social. Essa perspectiva é constantemente associada à metáfora da “mão invisível” de Adam Smith, conforme a qual o comportamento autorregulado do mercado impulsiona soluções satisfatórias para toda sociedade, ainda que os atores econômicos não tenham essa intenção explícita. Além disso, a proteção da propriedade privada é vista como pilar essencial para estimular investimentos e inovação, elementos fundamentais para o desenvolvimento econômico sustentado.

Outro aspecto relevante na crença neoliberal está na defesa da propriedade privada, devido ao fato de ser visto como um pilar para a prosperidade econômica. É considerado como essencial para encorajar indivíduos e empresas a investir, inovar e gerar riqueza. Portanto, segundo a visão neoliberal, além de proteger o direito à propriedade, o livre-mercado estimula a expansão por meio de transações espontâneas entre os atores econômicos.

Todavia, o crítico destas práticas, tal como, David Harvey sustenta que o neoliberalismo moldou o pensamento econômico e político, incorporando-se no senso comum. O autor salienta que o objetivo principal do neoliberalismo é restaurar o poder das classes dominantes mediante a redistribuição de renda e desapropriação, são condutas que visam a transferência de riqueza das classes mais baixas para as elites. Nesta vertente, Naomi Klein argumenta em seu livro “The Shock Doctrine: The Rise of Disaster Capitalism” (2007) que governos e corporações neoliberais utilizam crises como oportunidades para privatizar e desregular, a autora faz paralelos com experimentos de tortura psicológica, no qual choques são utilizados para desestruturar indivíduos, e salienta que de forma similar este princípio é utilizado em sociedades citando exemplos como o golpe de Augusto Pinochet no Chile (1973), as políticas neoliberais de Margaret Thatcher no Reino Unido e a invasão do Iraque (2003) são citados pela autora.

Outro crítico relevante que se opõe ao pensamento neoliberal é o economista Joseph Stiglitz, ganhador do Prêmio Nobel em 2001. Joseph faz sérias críticas ao FMI – Fundo Monetário Internacional, que segundo ele, força os países subdesenvolvidos a abrir seus mercados à competição externa sem que, detenham suas instituições estáveis e democráticas propiciando a crescente disparidade de renda e riqueza. Essas medidas intensificam desigualdades e possibilitam que elites econômicas manipulem o sistema político para consolidar seus interesses, aprofundando a exclusão social. Com isso, as elites econômicas conseguem manipular o sistema político e público para fins de beneficiar seus próprios interesses.

Isto posto, o que se constata é que o livre-mercado pode conduzir à exploração, exclusão social e impactos ambientais, sendo que, a obsessão pelo lucro desconsidera os efeitos negativos. Aliás, na ausência da interferência do estado, diversos setores imprescindíveis para a sociedade tais como segurança, educação e saúde são capazes de se tornar inacessíveis às camadas mais vulneráveis da população, elevando as desigualdades e mantendo os ciclos de pobreza. A ausência de regulação estatal e a priorização do lucro levam à precarização dos serviços públicos essenciais e ampliam as desigualdades sociais, especialmente para as populações mais vulneráveis. A exploração intensiva dos recursos naturais, justificada pelo discurso do desenvolvimento, impõe custos ambientais significativos que recaem sobre comunidades marginalizadas. No campo do trabalho, a flexibilização e terceirização deterioram as condições laborais, enfraquecendo proteções e favorecendo a exposição a riscos e acidentes.

A ênfase na desregulamentação e na exploração ilimitada dos recursos naturais com o emprego do discurso do desenvolvimento, mostra que na lógica neoliberal o meio ambiente é visto como um recurso econômico a ser utilizado para fins financeiros, ao passo que os custos sociais e ambientais dessa exploração incidem sobre as populações vulneráveis.

Outra percepção sob a ótica do efeito neoliberal se refere à precariedade das relações de trabalho, visto que essa ideologia promove a exploração e desvalorização da força de trabalho

por meio da desregulamentação, flexibilização e terceirização debilitando as políticas e práticas de prevenções laborais movendo o equilíbrio de poder entre empregados e empregadores privilegiando o capital em desfavor da força de trabalho.

A flexibilização do mercado de trabalho na maioria dos casos resulta em relações de trabalho de baixa qualidade, com contratos temporários, baixos salários e benefícios escassos. Sob tal ponto de vista os direitos trabalhistas são esfacelados, possibilitando com que a exposição a jornadas extenuantes, insegurança e a degradação se tornem uma realidade cada vez mais presente no mercado de trabalho. A terceirização, por exemplo, se enquadra como outra prática predatória, visto que, ao mover trabalhadores para empresas menores com convenções ou acordos coletivos menos exigentes, somado a recursos e fiscalização deficitários, resultando nas elevadas taxas de acidentes de trabalho.

Outro fator que tem desfavorecido o trabalho é o distanciamento dos sindicatos, apesar de serem os pilares da luta pelos direitos trabalhistas, são constantemente descritos como passivos diante das práticas neoliberais. Há casos em que os sindicatos se comportam de forma conciliatória, agindo como intermediários entre capital e trabalho, ao invés de confrontar os empregadores para fins de reivindicar condições dignas. Tal postura reforça a hegemonia do capital, ao invés de discutir ou alterar o status quo.

Um exemplo de prática neoliberal recente e abrangente que afetou diretamente as condições de trabalho, foi a reforma trabalhista sancionada em 2017 pelo Presidente Michel Temer, Lei nº 13.467, flexibilizando as relações de trabalho, aumentando o número de trabalhadores informais, afetando direta e indiretamente diversos outros aspectos relacionados ao trabalho. Infelizmente, a grande parte das ocorrências de acidentes com trabalhadores informais não é considerada nas estatísticas oficiais.

Por último, observa-se a necessidade de regulamentações mais robustas, fortalecimento dos sindicatos bem como políticas que impulsionem relações de trabalho mais dignas. A crença na autorregulação dos mercados ignora a assimetria de poder entre empregadores e empregados, perpetuando a exploração e exclusão social. Portanto, é fundamental o desenvolvimento de políticas públicas e instrumentos regulatórios que promovam relações de trabalho mais justas e inclusivas, além de fortalecer a capacidade dos sindicatos para garantir direitos e segurança aos trabalhadores.

4 EMPRESAS PSICOPATAS: TRABALHO E EXPLORAÇÃO

Uma das primeiras abordagens sobre o tema foi a obra "Without Conscience: The Disturbing World of the Psychopaths Among Us" do psicólogo Robert Hare em 1993, ainda que o foco da publicação não seja propriamente o ambiente organizacional, o autor foi o primeiro a abordar o tema de forma ampla salientando como os indivíduos psicopatas podem adentrar em várias áreas da sociedade, inclusive o ambiente corporativo.

A definição de "empresa psicopata" foi criada por pesquisadores como Clive Boddy, que compara a atuação de determinadas corporações com comportamentos psicopatas, em razão da falta de empatia com os indivíduos, à dominação e ao desprezo pelos efeitos de seus atos para com os outros. Tais corporações são conduzidas por uma lógica exclusivamente instrumental, perseguem a lucratividade desconsiderando os custos humanos ou sociais.

Atualmente, a definição de "empresa psicopata" tem conquistado espaço na discussão sobre práticas empresariais desumanas, que focam a potencialização do lucro em desfavor do bem-estar dos trabalhadores, da sociedade e do meio ambiente. Essa expressão tem aproximação direta ao distúrbio de personalidade psicopática, definida como ausência de empatia, dominação e desprezo por normas sociais. Em diversas corporações, as ações e atitudes de determinados gestores e modelos de gestão transmitem esses mesmos traços, posicionando os lucros acima da dignidade humana e das responsabilidades sociais.

A obra “The Wisdom of Psychopaths” destaca como os psicopatas podem acessar cargos de liderança e gerência, visto que, tendem a possuir maior confiança, foco e resistência ao estresse, características vantajosas nos ambientes corporativos. Estudos de Maja Djikic apontam que ao acessar o ambiente corporativo o psicopata se comporta com foco na obtenção de poder e controle da organização, tal característica muitas vezes é vista como competência. Os psicopatas podem destruir tanto a cultura corporativa quanto relacionamentos interpessoais, já que, manipulam, realizam controle psicológico e, exploram pessoas em detrimento da ética empresarial.

Um dos traços basilares das "empresas psicopatas" é a busca permanente pela eficiência mediante o esgotamento físico e psicológico dos empregados. A imposição por resultados, objetivos e metas utópicas e uma cultura que despreza a saúde mental produzem um ambiente tóxico, no qual o valor dos indivíduos é restringido a números e metas. Neste âmbito, as pessoas se transformam em um recurso irrelevante, naturalmente substituível caso os objetivos da corporação não sejam atingidos.

Aliás, a falta de ética e transparência também é um símbolo dessas empresas. Da mesma maneira que um psicopata manipula e burla para alcançar seus propósitos, as empresas psicopatas frequentemente buscam legitimar condutas questionáveis, como a exploração do trabalho em condições precárias, a evasão de impostos, ou a divulgação de anúncios falsos para manipular consumidores. Essa predisposição não se estabelece apenas no mercado de trabalho, também se expande a todas as particularidades da operação, externalizando um total descaso às consequências negativas que causam.

Uma dificuldade vivenciada por essas corporações é a inaptidão de criar relações autênticas com seus empregados. Em várias delas, a cultura corporativa gira ao redor de uma disputa destrutiva, na qual cooperação e o esforço conjunto são obscurecidos pela permanente rivalidade e busca constante pelo prestígio. Isso produz um ambiente em que as relações são frágeis, onde na prática os indivíduos são constantemente estimulados a focar seus próprios interesses ao invés do coletivo.

Se opor a este modelo não é fácil, em razão das suas práticas estarem fixadas em várias das estruturas econômicas atuais. Não obstante, é essencial que as sociedades passem a enxergar esses padrões nocivos e reivindiquem por mudanças. Um exemplo são os moradores de Brumadinho que demonstram resistência, resiliência e adaptação mediante às adversidades vivenciadas após do rompimento da barragem da Vale em 2019 e seus desdobramentos. A estruturação de ambientes corporativos mais éticos e responsáveis não ocorrem somente pela aplicação de leis e normas, mas pela transformação de valores que privilegiam o coletivo.

Outro desafio que se enfrenta com essa lógica é teatralização que as empresas psicopatas são capazes de criar, a título de exemplo a mineradora Vale utilizou estratégias de comunicação, imagem e ações simbólicas voltadas para manipular a percepção pública a respeito a sua atuação. Tal teatralização se enquadra na definição mais ampla de “Sociedade do Espetáculo”, de Guy Debord, na qual os fatos e narrativas são manipulados com o objetivo de transmitir uma imagem favorável ao agente dominante.

Em última análise, as empresas psicopatas simbolizam um equívoco no nosso olhar sobre o desenvolvimento e progresso. Um modelo empresarial saudável e sustentável deve entender que a lucratividade não é o único objetivo, e que a prosperidade é o resultado da harmonia entre o sucesso econômico, a saúde e segurança dos empregados e a responsabilidade social. No caso de corporações que se empenham no caminho da ética empresarial, há que se observar com maior cautela o processo de inserção de novos líderes no negócio, uma vez que, as ações dos psicopatas podem conduzir para a destruição da cultura corporativa construída ao longo de anos.

5 CONCLUSÃO

Este ensaio teórico, embora não esgote o debate sobre a intersecção entre acidentes de trabalho, neoliberalismo e empresas psicopatas, evidencia que a lógica do lucro extremo desumaniza trabalhadores, transformando vidas em estatísticas descartáveis. A partir do referencial teórico, conclui-se que práticas neoliberais, por meio da redução das proteções trabalhistas e da desregulamentação, contribuem para a precarização das condições de segurança, constituindo uma variável independente que eleva o risco de acidentes. As empresas psicopatas, por sua vez, funcionam como moderadoras dessa relação, acelerando a exploração e colocando o lucro acima da dignidade humana, conforme apontam Boddy (2011) e Mbembe (2018).

Diante do exposto, verifica-se que as práticas neoliberais e as empresas psicopatas podem estar associadas com o aumento da acidentalidade, visto que, são capazes de precarizar as condições de segurança dos trabalhadores. Sob a ótica das práticas neoliberais, a redução das proteções trabalhistas e a desregulamentação produzem um ambiente propício para ações inconsequentes, num modelo teórico, pode ser vista como uma variável independente associada ao acidente de trabalho (variável dependente). As empresas psicopatas, por sua vez, atuam como “aceleradoras dessa dinâmica”, mantendo um modelo predatório que realça resultados financeiros acima da dignidade humana, neste caso a empresa psicopata pode estar associada como uma variável moderadora entre o neoliberalismo e o acidente de trabalho.

Em relação ao perfil das vítimas, observa-se uma predominância de homens negros jovens, residentes em regiões com menor desenvolvimento econômico, que ocupam postos precários e de alta exposição a riscos, o que corrobora os dados do IBGE e estudos de Hennington e Rezende (2023). Destaca-se também a alarmante incidência de acidentes envolvendo crianças e adolescentes negros, conforme levantamento do SINAN e SIM, indicando um grave problema social ainda pouco estudado.

Nesta vertente de análise, vale pontuar estudos sobre trabalho na infância, apesar de ser ilegal, infelizmente no Brasil ainda se trata de um desafio em termos de cidadania e justiça social. Uma pesquisa em específico, analisou acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes no Brasil entre os anos de 2011 e 2020 utilizando a base de dados do SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação e do SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade, a estatística indica que ocorreram 24.909 acidentes de trabalho com menores de 18 anos com maior prevalência entre negros e pardos.

Por fim, a escassez de pesquisas específicas sobre raça e acidentalidade reforça a necessidade urgente de aprofundamento, visando políticas públicas inclusivas e práticas de gestão que promovam a equidade e a segurança no trabalho, rompendo com ciclos históricos de exclusão e vulnerabilidade. Em consequência disso, é fundamental ampliar os estudos visando trazer o entendimento da realidade que envolve essa temática.

6 NOTA METODOLÓGICA

Esta seção tem o objetivo de esclarecer as opções metodológicas para elaboração do ensaio teórico. O conteúdo apresentado foi desenvolvido com base em uma análise crítica fundamentada em conceitos sociológicos, econômicos e organizacionais relacionados ao trabalho, ao neoliberalismo e às práticas corporativas contemporâneas. Foram consultadas bibliografias específicas durante a redação, a argumentação está ancorada na experiência profissional do autor bem como em estudos sobre saúde e segurança do trabalho, neoliberalismo, necropolítica e empresas psicopatas.

Os dados estatísticos do Brasil foram consultados a partir da publicação do anuário de acidentalidade do Ministério do Trabalho e Emprego. Os dados de acidentalidade étnica (adulto e infantil) foram obtidos a partir do portal da CAPES.

Os argumentos estão alicerçados numa síntese de perspectivas teóricas sobre:

- Os estudos de Rafael Alcadipani e Cintia Medeiros contribuíram para o entendimento da dinâmica dos “crimes corporativos” possibilitando uma melhor compreensão sobre atos e omissões que podem conduzir para desastres previsíveis.
- O neoliberalismo, seus efeitos na desregulamentação do mercado de trabalho e na fragilização de direitos trabalhistas. Foram consultados os pensamentos e crenças de alguns autores clássicos neoliberais tais como: Friedrich Hayek, Ludwig Von Mises, Milton Friedman e David Friedman. Por outro lado, buscou-se compreender os argumentos de alguns críticos, tais como: David Harvey, Naomi Klein e Joseph Stiglitz.
- O tema Necropolítica e sua relação com a Biopolítica de Foucault, foi assimilado sob a perspectiva do ensaio teórico de Achile Mbembe. A forma com que ocorreu a incorporação dos negros no mercado de trabalho entre 1930 a 1945 no Brasil foi estudado sob a perspectiva um estudo da Universidade Estadual Paulista. Por último, a contribuição dos estudos acerca das taxas de acidentalidade com perfis étnicos e, com crianças e adolescentes no Brasil.
- A tese de Ana Flávia Martins intitulada “Necromineração e violência corporativa no Brasil: um estudo de caso sobre o crime da Vale em Brumadinho” e a dissertação de Frederico Dornellas Martins Quintão com o título “Flor Amarela: estudo sobre as formas de dominação e resistência em Brumadinho” apoiaram a fundamentação deste ensaio teórico, visto que, os resultados destas pesquisas estão sustentados num relevante arcabouço teórico.
- Sob as perspectivas dos estudos das chamadas “empresas psicopatas”, conceito amplamente discutido na literatura organizacional e, que alude a práticas corporativas caracterizadas pela ausência de ética e empatia. Estudos de Robert Hare, Clive Boddy, Maja Djikic e Guy Debord amparam essa seção.

Dessa forma, a associação de teorias clássicas e contemporâneas, combinado com o uso de dados estatísticos e estudos de caso, permitiram uma análise crítica baseada na dinâmica que mantém a precarização do trabalho e a exposição dos trabalhadores a riscos intoleráveis. Ao articular diversas perspectivas teóricas, propõem-se contribuir para o debate sobre as dificuldades e as consequências das práticas neoliberais e das empresas psicopatas nas relações de trabalho, especificamente no contexto da exposição ao risco por parte de trabalhadores.

A abordagem metodológica privilegia a síntese crítica e a inter-relação entre diversas perspectivas teóricas e dados empíricos, com o objetivo de oferecer uma compreensão aprofundada das dinâmicas que sustentam a precarização do trabalho e a vulnerabilidade dos trabalhadores no contexto brasileiro.

REFERÊNCIAS:

ALCADIPANI, R.; DE OLIVEIRA MEDEIROS, C. R. When corporations cause harm: A critical view of corporate social irresponsibility and corporate crimes. *Journal of Business Ethics*, v. 167, n. 2, p. 285–297, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-019-04157-0>.

ARAUJO, A. S. A incorporação dos negros no mercado de trabalho: Um estudo de 1930 a 1945. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2013.

- BANERJEE, B. S. Necrocapitalism. *Organization Studies*, v. 29, n. 12, p. 1541–1563, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1177/0170840607096386>.
- DEBORD, G. *A sociedade do espetáculo*. Tradução de E. dos Santos Abreu. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997. (Obra original publicada em 1967).
- FRIEDMAN, M. *Capitalism and freedom*. Chicago: University of Chicago Press, 1962.
- HARVEY, D. Neoliberalism as creative destruction. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v. 610, p. 22–44, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1177/0002716206296780>.
- HAYEK, F. A. The use of knowledge in society. *The American Economic Review*, v. 35, n. 4, p. 519–530, 1945.
- HENNINGTON, É. A.; REZENDE, F. A. V. S. Perfil dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes no Brasil, de 2011 a 2020. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 48, epedi4, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/20622pt2023v48edepi4>.
- KLEIN, N. *The shock doctrine: The rise of disaster capitalism*. New York: Metropolitan Books/Henry Holt and Company, 2007.
- LIMA, A. C. R.; ARAÚJO, D. C.; SANTOS, J. F. S.; CUNHA, J. O.; BEZERRA, J. S.; SANTOS, A. D. Análise do perfil epidemiológico e tendência temporal dos acidentes graves de trabalho. *Revista Baiana de Enfermagem*, v. 33, 2020. DOI: <https://doi.org/10.18471/rbe.v33.33230>.
- LIMA, A. F. M. de. Necromineração e violência corporativa no Brasil: Um estudo de caso sobre o crime da Vale em Brumadinho. 2024. Tese (Doutorado em Administração) – Fundação Getúlio Vargas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2024.
- MALTA, D. C.; BERNAL, R. T. I.; VASCONCELOS, N. M.; RIBEIRO, A. P.; VASCONCELOS, L. L. C.; MACHADO, E. L. Commuting and work-related accidents among employed Brazilians, National Survey of Health 2013 and 2019. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 26, e230006, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-549720230006.supl.1>.
- MBEMBE, A. *Necropolítica*. 1. ed. N-1 Edições, 2018.
- MEDEIROS, C. R. de O.; SILVEIRA, R. A. da; OLIVEIRA, L. B. de. Mitos no desengajamento moral: Retóricas da Samarco em um crime corporativo. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 22, p. 70–91, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2018160310>.
- MEDEIROS, É. Manobra tenta aprovar Código da Mineração. *Agência Pública*, 5 nov. 2015. Disponível em: <https://apublica.org/2015/11/truco-manobra-tenta-aprovar-codigo-da-mineracao/>. Acesso em: 28 jan. 2025.
- MICHALOWSKI, R. J. What is crime? *Critical Criminology*, v. 24, n. 2, p. 181–199, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10612-015-9303-6>.
- MICHALOWSKI, R. J.; KRAMER, R. C. (Orgs.). *State-corporate crime: Wrongdoing at the intersection of business and government*. New Brunswick: Rutgers University Press, 2006.
- MISES, L. von. *Human action: A treatise on economics*. New Haven: Yale University Press, 1949.
- QUINTÃO, F. D. M. *Flor amarela: Estudo sobre as formas de dominação e resistência em Brumadinho*. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.
- STANDING, G. The precariat: From denizens to citizens? *Polity*, v. 44, n. 4, p. 588–608, 2012. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41684505>. Acesso em: 28 jan. 2025.

WORMITH, J. Review of *Without conscience: The disturbing world of the psychopaths among us*. *Canadian Psychology/Psychologie Canadienne*, v. 41, p. 134–136, 2000. DOI: <https://doi.org/10.1037/h0088168>.